



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Autoriza viagem de Vereador a Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a Brasília do Vereador Paulo Gilnei da Silva no período de 08 a 10 de abril de 2019, a fim de pleitear, perante autoridades e parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infraestrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural e para participar da XXI Marcha a Brasília em defesa dos municípios.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite ao Vereador Paulo Gilnei da Silva.

Art. 3º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 22 de março de 2019.

Verª Adriane Colling Kinzel
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo